

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

Em 15/05/03
Assessoria da Planário

INDICAÇÃO N.º IND 545/2003:2003

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em

seguida, à CAS.

Em 15/05/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a conclusão da pavimentação asfáltica da Quadra 100, entre as Quadras CL 101 e CL 102, em Santa Maria, Distrito Federal.

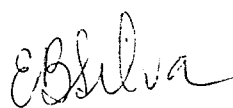
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a conclusão da pavimentação asfáltica da Quadra 100, entre as Quadras CL 101 e CL 102, em Santa Maria, Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a adoção de providências urgentes, no sentido de providenciar a conclusão da pavimentação asfáltica da Quadra 100, entre as Quadras CL 101 e CL 102, em Santa Maria. Tendo em conta as péssimas condições de trafegabilidade, na época das chuvas, em função das poças, lama, buracos e atoleiros que se formam, e, na temporada de seca, a poeira, que além de sujar, provoca problemas respiratórios na população, a providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira aquela população.

Vale ressaltar que o asfaltamento, ora solicitado, é uma reivindicação da comunidade local, visto que a conclusão da obra se encontra pendente.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2003.


Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 545/03
Fls. n.º 01 R 17A